

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Celina Leão - PDT



## EMENDA ADITIVA Nº 04 de 2013-CAS

(Deputada Celina Leão)

Ao Projeto de Lei nº 1719 de 2013, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."

Inclui o inc. XI, ao art. 38, do Projeto de Lei nº 1719 de 2013, com a seguinte redação:

"XI – licença maternidade."

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca adequar o texto do Projeto 1719/2013, de acordo com a solicitação dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, após amplo debate da referida categoria.

Sala das sessões,

de 2013.

Deputada **CELINA LEÃO**